

FUNDAÇÃO



UNISUL

Portaria Nº 94/2018 – PRESI, de 30 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação Unisul,

DESIGNA

Luiz Paulo Martins e Kátia Salvador Costa Favarin - representantes da Universidade, **Luzimary Della Justina Stange, Eduarda Correa e Victor Della Giustina Gaspodini** - representantes do Diretório Central dos Estudantes, **Kelly Botega Fortunato Delpizzo e Isabel Cargnin Vargas Cardoso** - representantes de entidades organizadas da sociedade civil e **Milton Antunes Torres** - representante da Agência de Desenvolvimento Regional para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO FISCALIZADORA** do cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - Uniedu, segundo dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 1º de agosto de 2008, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 5 de outubro de 2009.


Sebastião Salésio Herdt
Presidente da Fundação Unisul

FUNDAÇÃO



UNISUL

Portaria Nº 96/2019 – PRESI, de 21 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação Unisul,

DESIGNA

Ana Cristina Pires Mafioletti, Mirela Mazuco Campos, Inês da Silva Santos Mendes, Katiussi Costa Custódio, Daniele Christine Gomes, Kely Cristina Lofy da Silva, Tatiane Crestani, Ana Regina de Aguiar Dutra, Moacir Heerdt, Elivete Cecília de Andrade, Inês Alessandra Xavier Lima e Deborah Maiara de Oliveira - representantes da Universidade, Bruno Alessio Nichele, Karoline Costa Maciel, Leandro Santi, Augusto Vito Mondardo e Mariele Gomes de Almeida - representantes do Diretório Central dos Estudantes, para constituírem **EQUIPE TÉCNICA** de avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos, seleção e publicação dos beneficiários de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - Uniedu, segundo dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 1º de agosto de 2008, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 5 de outubro de 2009.


Sebastião Salésio Herdt
Presidente da Fundação Unisul